

**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
Estado do Espírito Santo

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93  
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2015.**

**“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS.”**

O Vereador **Rogério Moura de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **Senhor MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS** o Título de Cidadão Canariense.


**Art. 2º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 2015.

  
**Rogério Moura de Oliveira**  
Presidente

  
**Roberto Vieira de Jesus**  
Vice-Presidente

  
**Conrado dos Santos Mendes**  
1º Secretário